

AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2019 CPL OBRAS III
PROCESSO Nº 042.4284/2019 – SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 13 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL BOSQUE SUL**, que as empresas: Mutual Serviços de Engenharia Ltda., Construtora Flávio Santos Castelo Branco Eireli EPP e Amanda C L de Melo EPP (A M construções) interpuseram, tempestivamente, **Recurso Administrativo** contra decisão desta CPL quanto à fase de **Habilitação**. Assim, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor dos referidos Recursos encontram-se disponíveis nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da CPL Obras III-Em exercício

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT